



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER N° 2411 / 2025

Processo n°: 689/2025

Projeto de Resolução n°: 197/2025

Autora: Deputada Cibeles Moura

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução n° 197/2025, de autoria da Deputada Cibeles Moura, que “Altera a nomenclatura da 14ª Comissão da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas e dá outras providências”.

A presente proposição visa atualizar a denominação da 14ª Comissão da Assembleia Legislativa, adequando-a à sua nova composição temática e atribuições, de forma a refletir com maior precisão sua área de atuação no âmbito legislativo.

A matéria foi encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise quanto aos aspectos previstos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos em que foi apresentada, a proposição não apresenta vícios de natureza constitucional, legal ou regimental. A iniciativa da proposta é legítima, conforme o disposto no artigo 146, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas – RI-ALE/AL, que atribui aos Deputados Estaduais competência para apresentar Projetos de Resolução:

Art. 146. A iniciativa dos projetos caberá, nos termos da Constituição e do Regimento Interno:

(...)

III – aos Deputados

(...)

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Dessa forma, considerando que foram cumpridas as formalidades regimentais cabíveis e inexistem impedimentos quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, o parecer desta Comissão é pela **aprovação do Projeto de Resolução nº 197/2025**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,
em Maceió, 23 de Setembro de 2025.



PRESIDENTE

RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO

_____



